

Decisão Requisição nº 957/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Agricultura, para compra de Parafusos de Mancal de Grade Niveladora e Grade Aradora da SAPI.

Dom Pedrito, 30 de julho de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO